

RESOLUÇÃO n. 10/2017/COLEGIADO UNASAU

Aprova inclusão de equivalência no curso de Medicina.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de equivalência entre as matrizes curriculares n. 05 e n.4 do curso de Medicina a seguir descritas:

CÓDIGO/DISCIPLINA BASE/CRÉDITO – MC 05	CÓDIGO/DISCIPLINA BASE/CRÉDITO – MC 04
19171 - Disciplina Optativa: Introdução ao Estudo de Libras	10552 Disciplina Optativa: Libras

Art. 2º - A inclusão da equivalência entrará em vigor a partir do o 2º semestre de 2017.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de junho de 2017



PROFª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU